



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

RELATÓRIO E CONTAS

2024

Índice

I RELATÓRIO DE GESTÃO | 3

1. Sumário executivo | 4
2. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados | 5
3. Plano de Pensões | 9
 - 3.1. Caracterização
 - 3.2. População abrangida
 - 3.3. Contribuições
4. Política de investimento | 11
5. Estrutura da carteira e controlo de riscos | 11
 - 5.1. Estrutura por classes de ativos
 - 5.2. Estrutura por zona geográfica
 - 5.3. *Value at risk*
 - 5.4. Duração modificada
 - 5.5. Estrutura da carteira de Instrumentos de taxa de juro por *rating*
 - 5.6. *Credit value at risk* e probabilidade de *default*
 - 5.7. Exposição ao risco cambial
 - 5.8. Estrutura da carteira imobiliária
6. Resultados | 18
7. Nota final | 20

II DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | 21

III DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS | 23

IV DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | 25

V NOTAS | 27

VI CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS | 38



RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS
PLANO DE PENSÕES
POLÍTICA DE INVESTIMENTO
ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS
RESULTADOS
NOTA FINAL

I. Relatório de gestão

1. Sumário executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo, ou Fundo de Pensões), criado em 2010, é um fundo fechado, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no Regime Geral de Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

A política de investimento do Fundo continuou, em 2024, a basear-se numa perspetiva de ciclo de vida, e teve como referência uma alocação estratégica de ativos, definida com base na realização de estudos de otimização, tendo presente o horizonte temporal até à reforma dos participantes e cenários de evolução de longo prazo da rentabilidade e do risco dos ativos que constituem o universo de investimento.

A política de investimentos é materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para as diferentes idades e que resultam da combinação dos três subfundos em que o Fundo se encontra dividido – a carteira 1, indicada para participantes no início da vida ativa, que apresenta a maior rentabilidade esperada e que privilegia a exposição ao risco acionista, ao risco imobiliário e a instrumentos de taxa de juro com prazos mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, que tem uma menor exposição ao risco acionista; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, que visa sobretudo assegurar a limitação do risco, e que é composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por uma exposição aos mercados acionista e a ativos imobiliários com um peso reduzido. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa do participante, para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e dos retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento diferente do recomendado para a sua idade, dentro de limites máximos de afastamento estabelecidos.

Os mercados que constituem o universo de investimento do Fundo foram condicionados pela continuação do movimento de convergência da inflação para os níveis objetivo das principais autoridades monetárias, pelo início do ciclo de descida das taxas de juro de referência dos principais Bancos Centrais e pela alteração da inclinação das curvas de rendimentos, com descida expressiva das taxas de juro de curto prazo e subida das taxas de juro de longo prazo. O contexto geopolítico foi marcado pela continuação dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, pela incerteza política na Alemanha e em França e pelas eleições presidenciais nos Estados Unidos da América.

Os resultados da gestão financeira do Fundo beneficiaram dos ajustamentos introduzidos na gestão das carteiras, designadamente o aumento da exposição aos mercados acionistas e a redução da exposição a obrigações indexadas à inflação. O Fundo registou, em 2024, uma rentabilidade de +5,7%.

Em 31 de dezembro de 2024, o número de participantes do Fundo ascendia a 1 287, o que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pela adesão a este Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, o património do Fundo totalizava 58,0 milhões de euros, dos quais 45,8 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado, e 12,2 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do Fundo.

A gestão do Fundo atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação. A política de investimentos consagra a relevância destes princípios para a elegibilidade dos emitentes e contrapartes. Em 2024, o Fundo apresentou exposição a instrumentos dos mercados acionistas e de taxa de juro que

privilegiam o investimento em empresas que adotam os referidos princípios. Em 2024 foi aprovado o plano de descarbonização da Sociedade Gestora, que estabelece objetivos e medidas de limitação do impacto negativo para a sustentabilidade dos investimentos realizados.

2. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados

Os mercados que constituem o universo de investimento do Fundo foram condicionados pela continuação do movimento de convergência da inflação para os níveis objetivo das principais autoridades monetárias e pelo início do ciclo de descida das taxas de juro de referência dos principais Bancos Centrais, num contexto geopolítico marcado pela continuação dos conflitos militares na Ucrânia e no Médio Oriente, pela incerteza política na Alemanha e em França e pelas eleições presidenciais nos Estados Unidos da América (EUA).

Num contexto de redução da inflação e de adoção de políticas monetárias menos restritivas, o crescimento económico, em 2024, revelou-se resiliente. De acordo com as estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento da economia mundial foi de 3,2%, em 2024, ligeiramente inferior ao registado em 2023 (3,3%).

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do agregado constituído pelas economias avançadas, manteve-se em 1,7% em 2024. O PIB da área do euro cresceu 0,7% em 2024, mais 0,3 pp do que no ano anterior. A economia alemã registou uma contração de 0,2%, depois de se ter contraído 0,3%, em 2023. A economia nacional deverá ter registado, em 2024, um crescimento de 1,9%, inferior em 0,6 pp ao observado em 2023. Em Espanha e nos Países Baixos o crescimento económico em 2024 terá sido de respetivamente 3,2% e 0,8%, tendo excedido em ambos os casos o registado em 2023 (2,7% e 0,1%, respetivamente).

A economia do Reino Unido observou um crescimento de 0,9%, que compara com 0,3% em 2023. A economia dos EUA registou, em 2024, um crescimento económico robusto, de 2,8%, ligeiramente inferior ao observado em 2023 (2,9%).

De acordo com as estimativas do FMI, o ritmo de crescimento, em 2024, do conjunto das economias de mercado emergentes foi de 4,2%, ligeiramente inferior ao registado em 2023 (4,4%), tendo refletido os menores crescimentos registados nas economias da China e da Índia, que, em 2024, cresceram 4,8% e 6,5%, respetivamente, face aos crescimentos registados em 2023, de 5,2% e 8,2%, respetivamente.

A inflação continuou a convergir para os níveis objetivo dos principais Bancos Centrais. As taxas de variação homóloga do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) e do IHPC excluindo energia, alimentação, álcool e tabaco da área do euro desceram de, respetivamente, 2,9% e 3,4%, em dezembro de 2023, para 2,4% e 2,7%, em dezembro de 2024. Nos EUA, as taxas de variação homóloga do índice de preços no consumidor e do índice de preços no consumidor excluindo energia e alimentação desceram de, respetivamente, 3,4% e 3,9%, em dezembro de 2023, para 2,9% e 3,2%, em dezembro de 2024. Em Portugal, as taxas de variação homóloga do IHPC e do IHPC excluindo energia, alimentação, álcool e tabaco tiveram uma evolução díspar, tendo a primeira subido de 1,9%, em dezembro de 2023, para 3,1%, em dezembro de 2024, enquanto a segunda desceu de 3,3%, em dezembro de 2023, para 2,9% no final de 2024.

A descida da inflação induziu o início do ciclo de descida das taxas de juro de referência dos principais Bancos Centrais.

O Banco Central Europeu (BCE) iniciou o ciclo de descida em junho, tendo procedido, ao longo do ano, a quatro reduções das suas taxas de juro de referência. A taxa juro aplicável à facilidade permanente de depósito desceu 1,0 pp, para 3,00%. As taxas de juro aplicáveis às operações principais de refinanciamento e à facilidade permanente de cedência de liquidez desceram ambas 1,35 pp, para 3,15% e 3,40%,

respetivamente. O Conselho de Governadores reiterou que futuras decisões sobre as taxas de juro de referência dependerão da evolução da inflação, que, de acordo com a projeção da equipa técnica do BCE, deverá atingir 2,1% no final de 2025.

A Reserva Federal dos EUA procedeu a descidas do nível da *federal funds target rate*, num total de 1,0 pp, para o intervalo compreendido entre 4,25% e 4,50%. O ciclo de descida de taxas de juro iniciou-se em setembro, com uma redução de 0,50 pp, tendo-se sucedido descidas de 0,25 pp, em outubro e em dezembro.

O Banco de Inglaterra, o Banco Nacional Suíço, o Banco da Suécia e o Banco do Canadá desceram as taxas de juro diretoras em, respetivamente, 0,50 pp, 1,25 pp, 1,50 pp e 1,75 pp, para 4,75%, 0,50%, 2,50% e 3,25%.

Num contexto de ausência de pressões inflacionistas e de crescimento económico inferior ao desejado, o Banco Central da República Popular da China adotou medidas adicionais de estímulo monetário, tendo reduzido, em 1,0 pp, o nível de reservas obrigatórias exigidas aos bancos chineses e descido, entre 0,35 pp e 0,60 pp, os níveis de várias das suas taxas de juro de referência. Adicionalmente, em concertação com o Governo, o Banco Central anunciou um pacote de medidas de apoio à economia que incluiu incentivos à aquisição de habitação e de ações cotadas em bolsa.

Em contraciclo, o Banco do Japão decidiu subir a sua taxa diretora em duas ocasiões, de -0,10%, nível em que se encontrava desde março de 2016, para 0,25%.

Em França, os resultados das eleições de julho ditaram uma fragmentação da Assembleia Nacional, na sequência da qual se revelou impossível a aprovação do orçamento de Estado. Na sequência de uma moção de censura, assistiu-se à queda do Governo liderado por Michel Barnier, e à constituição de um novo Governo liderado por François Bayrou.

Na Alemanha, a demissão do Ministro das Finanças conduziu ao termo da coligação que suportava o Governo, que caiu na sequência da rejeição, pelo Parlamento, de uma moção de confiança. Na sequência destes acontecimentos, foram agendadas, para fevereiro de 2025, eleições legislativas.

Nos EUA, Donald Trump venceu as eleições presidenciais e o Partido Republicano conquistou a maioria na Câmara dos Representantes e no Senado.

Ao longo do ano de 2024, a dívida de vários estados soberanos foi objeto de revisão da notação financeira ou da perspetiva da sua evolução, por parte das principais agências de *rating*. Na área do euro destacou-se a deterioração da qualidade creditícia da dívida francesa e a melhoria da qualidade creditícia da generalidade das dívidas públicas dos países com notações de crédito inferiores.

Num contexto em que se antecipam dificuldades na redução dos níveis de dívida pública francesa e de controlo do défice orçamental, agravado pela situação de instabilidade política, as agências de notação financeira Standard & Poor's e Moody's desceram os *ratings* da dívida pública do país, de AA para AA- e de Aa2 para Aa3, respetivamente, tendo ambas alterado a perspetiva para a dívida de negativa para estável. Os *ratings* atribuídos pelas duas agências passaram a estar alinhados com o da Fitch, que reviu a perspetiva para a dívida de estável para negativa.

A agência de notação financeira Moody's reviu a perspetiva para a evolução da dívida pública da Bélgica de estável para negativa, tendo mantido a notação de *rating* em Aa3.

A Fitch manteve o *rating* da dívida pública finlandesa, tendo alterado a perspetiva quanto à sua evolução de estável para negativa.

A agência de notação financeira Standard and Poor's reviu o *rating* da dívida pública de Portugal de BBB+ para A-, tendo mantido a perspetiva positiva para a sua evolução. Na sequência desta decisão, a dívida pública portuguesa passou a ter notações de *rating* de A- ou superior, por parte das quatro principais agências. As agências Fitch e DBRS reviram de estável para positiva a perspetiva de evolução das notações de *rating*.

A Moody's, a Standard & Poor's e a DBRS reviram a perspetiva para a dívida pública grega, de estável para positiva, tendo mantido os *ratings* atribuídos em Ba1, BBB- e BBB (*low*), respetivamente.

No mesmo sentido, a Fitch e a Moody's, alteraram a perspetiva para a dívida pública de Espanha, sem alterar os *ratings* respetivos, que se mantiveram em A e Baa1. A agência DBRS reviu em alta o *rating* da dívida pública do país de A para A (*high*), tendo mantido estável a perspetiva quanto à sua evolução.

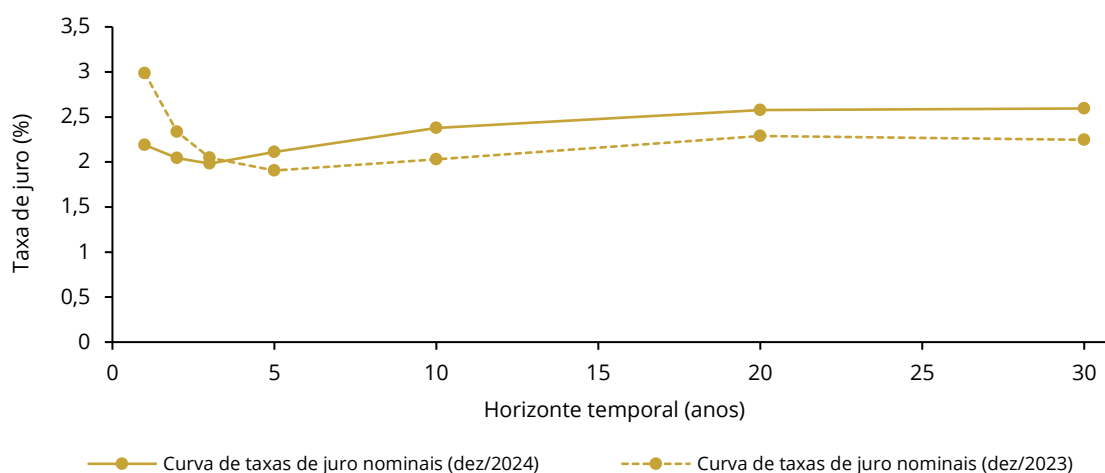
A Fitch e a DBRS reviram de estável para positiva a perspetiva para a dívida pública italiana, tendo mantido o seu *rating* em BBB.

As agências de notação financeira Fitch e DBRS reviram o *rating* da dívida pública irlandesa, de AA- para AA e de AA (*low*) para AA, respetivamente, tendo a perspetiva para a sua evolução sido revista de positiva para estável. Por sua vez, as agências Moody's e Standard & Poor's melhoraram a perspetiva para a dívida pública do país de estável para positiva, tendo mantido os respetivos *ratings* em Aa3 e AA.

A agência de notação financeira Fitch reviu de negativa para estável a perspetiva para a dívida soberana do Reino Unido, tendo mantido o *rating* em AA-.

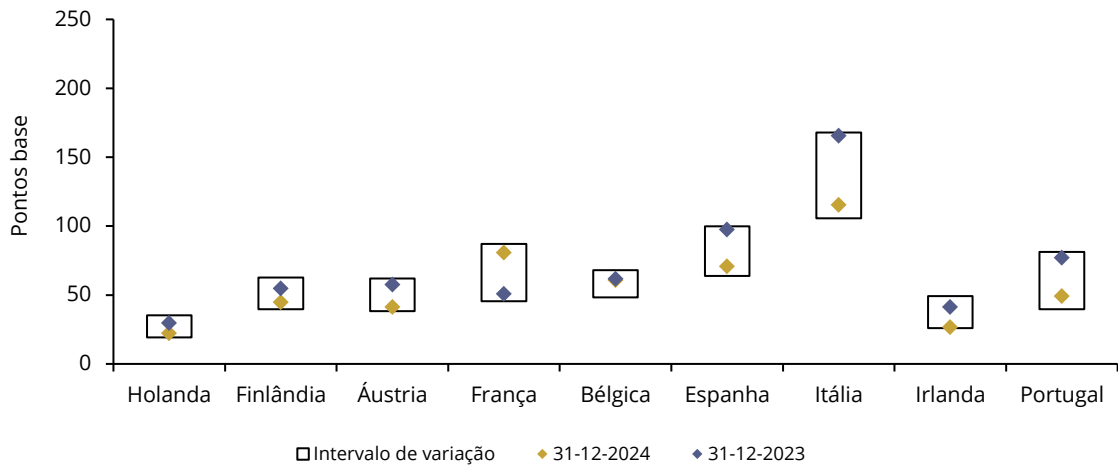
As taxas de juro das dívidas públicas e privadas descreveram, na generalidade dos prazos, até meados do ano, uma trajetória ascendente, movimento que, foi parcialmente revertido no segundo semestre. No cômputo do ano, as taxas de juro nominais de curto prazo das dívidas soberanas da área do euro registaram descidas acentuadas, tendo acompanhado o movimento de descida das taxas de juro diretoras do BCE, enquanto as taxas de juro de médio e longo prazo subiram.

Gráfico 1 • Curvas de taxas de juro nominais da dívida pública alemã



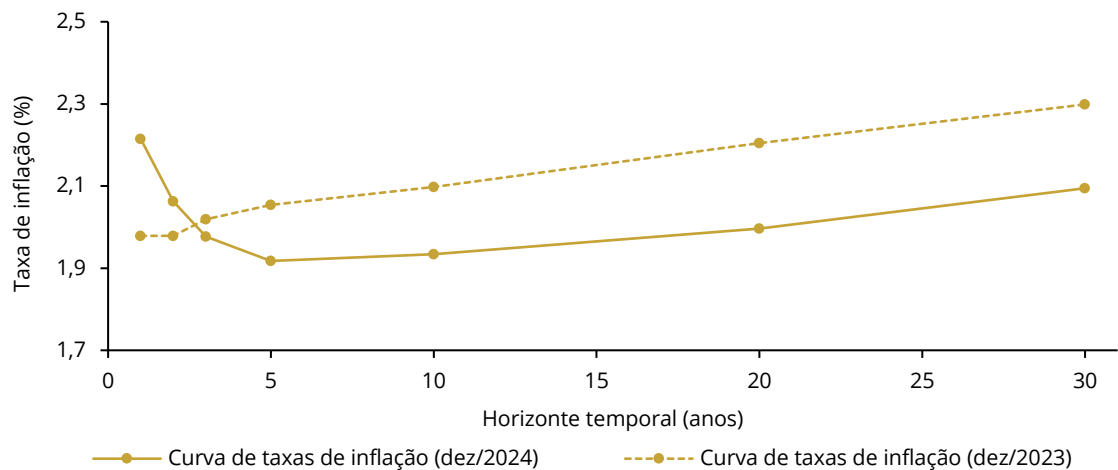
Os diferenciais de taxa de juro da generalidade das dívidas públicas dos países da área do euro face às congéneres alemãs aumentaram, no prazo a dois anos e inferiores, tendo diminuído nos prazos superiores, com exceção dos diferenciais relativos às taxas de juro da dívida pública francesa que aumentaram em todos os segmentos de maturidade. A diminuição dos diferenciais, no segmento de maturidade a 5 anos e superiores, foi particularmente expressiva no caso da dívida pública italiana.

Gráfico 2 • Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 anos)



Em 2024, as expectativas de inflação, aferidas a partir das taxas de inflação *break-even*, implícitas no mercado de dívida pública alemã, registaram descidas significativas na generalidade dos prazos.

Gráfico 3 • Curvas de taxas de inflação da área do euro implícitas na dívida pública alemã



No cômputo do ano, a generalidade dos mercados acionistas registou movimentos de valorização. Os índices de referência dos EUA (S&P 500) e do Japão (Nikkei 225) registaram valorizações de 23,3% e 19,2%, respetivamente. Os índices de referência da área do euro (Euro Stoxx 50) e do Reino Unido (FTSE 100) registaram valorizações menos expressivas de, 8,3% e 5,7%, respetivamente. O índice de referência dos mercados emergentes (MSCI Emerging Markets) valorizou-se 5,1%, tendo beneficiado da valorização expressiva (14,7%) do índice de referência da China (CSI 300) que foi suportado pelo anúncio do plano de apoio à economia, concebido pelas autoridades chinesas.

No mercado cambial, o euro depreciou-se face ao dólar dos EUA (-6,2%) e face à libra esterlina (-4,6%), tendo registado apreciações face ao iene (4,5%) e face ao franco suíço (1,2%).

Em 2024, o contexto de redução das taxas de juro de referência dos principais bancos centrais e de crescimento económico moderado marcou a evolução do mercado imobiliário mundial. No mercado europeu, registou-se uma estabilização no valor dos ativos imobiliários, induzida pela tendência global de ligeiro aumento das *yields* de mercado no início do ano, seguida pela sua estabilização durante os restantes trimestres, e de ligeiro aumento das rendas face a 2023, acompanhados de uma recuperação do volume de transações no mercado imobiliário comercial. De acordo com estimativas divulgadas pela Capital Economics,

o aumento de volume de transações, até ao final do terceiro trimestre, foi de cerca de 8%, face ao mesmo período de 2023.

No mercado imobiliário comercial português assistiu-se, em 2024, a um aumento pronunciado do volume de transações por referência a 2023 (28%, de acordo com os dados divulgados pela consultora imobiliária Cushman & Wakefield). De entre os vários setores de mercado, destaca-se, em 2024, a consolidação do setor do retalho, com um contributo de 49% do volume total investido (face a 35% em 2023), a ligeira recuperação no setor de escritórios, com um contributo de 13% para o volume total (9% em 2023), e a quebra no volume de transações no setor de hotelaria para 22% do volume total transacionado (face a 42% em 2023).

Os investidores estrangeiros mantiveram-se responsáveis pela maioria das transações realizadas, aproximadamente 75% do volume de investimento em território nacional em 2024, face a 69% em 2023. À semelhança do observado nos mercados imobiliários europeus, registou-se em Portugal, em 2024, uma tendência de estabilização das *yields* de mercado, e de aumento de rendas.

3. Plano de Pensões

3.1. Caracterização

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado na sequência das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal, publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego. O Plano de Contribuição Definida Suplementar, criado no ano de 2019, é um plano de pensões com o objetivo de reforçar a proteção na reforma para os trabalhadores do Banco de Portugal.

Ambos os planos são abrangidos pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Regime Jurídico da Constituição e do Funcionamento dos Fundos de Pensões e das Entidades Gestoras de Fundos de Pensões, aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho).

O Fundo de Pensões, gerido pela Sociedade Gestora, é, por conseguinte, um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida – AE e do Plano de Contribuição Definida Suplementar.

3.2. População abrangida

O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no Regime Geral de Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

O Plano de Contribuição Definida Suplementar destina-se aos empregados do Banco de Portugal aderentes ao Plano de Contribuição Definida – AE, com três ou mais anos de serviço no Banco de Portugal.

Ambos os planos são de adesão facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. No caso do Plano de Contribuição Definida – AE, a escolha do fundo de pensões no qual as contribuições são aplicadas pode ser alterada anualmente, por iniciativa do trabalhador.

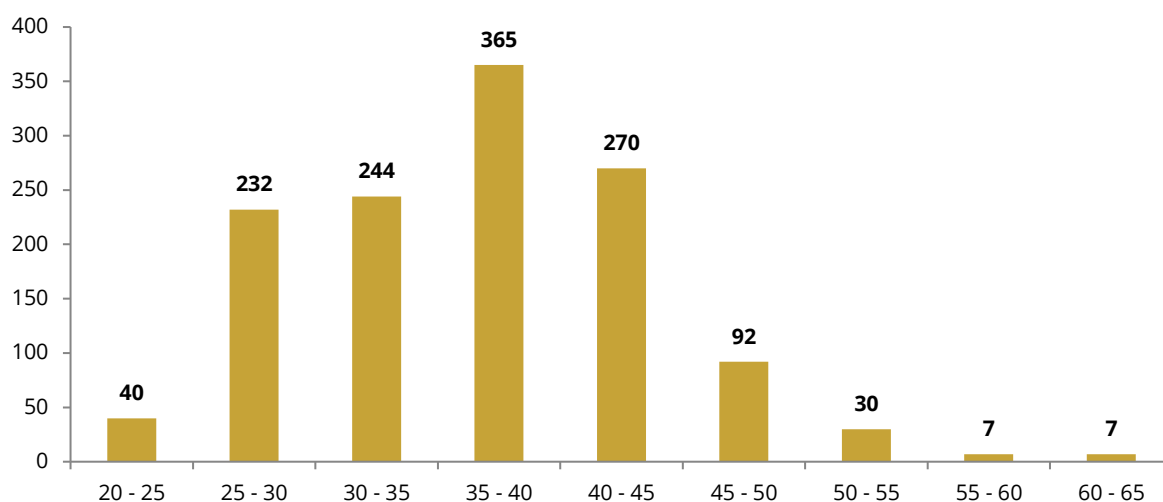
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo abrangia 1287 participantes. Registou-se em ambos os Planos um aumento do número de participantes: o Plano de Contribuição Definida – AE passou a abranger 1286 participantes, mais 85 do que em 31 de dezembro de 2023; o Plano de Contribuição Definida Suplementar passou a abranger 557 participantes, mais 54 do que em 31 de dezembro de 2023.

Quadro 1 • Evolução do número de participantes do Fundo

	31-12-2024	31-12-2023	Δ 2023/2024
Participantes do Plano Contribuição Definida - AE	1 286	1 201	85
Participantes do Plano de Contribuição Definida Suplementar	557	503	54
Participantes do Fundo	1 287	1 202	85

A idade dos participantes distribui-se entre os 23 e os 65 anos, com maior incidência entre os 25 e os 45 anos, sendo a idade média de 36 anos.

Gráfico 4 • Repartição da população do Fundo por idade



3.3. Contribuições

O Fundo é financiado através de contribuições mensais.

No Plano de Contribuição Definida – AE, as contribuições correspondem a 3,0% da base de incidência (1,5% a cargo do trabalhador e 1,5% a cargo do Banco de Portugal). No Plano de Contribuição Definida Suplementar, as contribuições correspondem a uma percentagem da base de incidência, de acordo com a seguinte tabela, em função do tempo de serviço do participante:

Quadro 2 • Tabela de contribuições do Plano de Contribuição Suplementar por tempo de serviço

Tempo de serviço	Taxa a cargo do trabalhador	Taxa a cargo do Banco de Portugal
Inferior a 3 anos	Não aplicável	Não aplicável
Igual ou superior a 3 anos, e inferior a 10 anos	1,0%	1,0%
Igual ou superior a 10 anos, e inferior a 15 anos	2,0%	2,0%
Igual ou superior a 15 anos, e inferior a 20 anos	3,0%	3,0%
Igual ou superior a 20 anos	4,0%	4,0%

A base de incidência das contribuições corresponde à retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

4. Política de investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora, alinhadas com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento é norteada pela conciliação de dois objetivos: a limitação do risco de redução do poder de compra dos participantes e a maximização da rentabilidade real dos Fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas;
- A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos Fundos.

Em 2024, a política de investimento do Fundo continuou a basear-se numa perspetiva de ciclo de vida, e teve como referência uma alocação estratégica de ativos, definida com base na realização de estudos de otimização, tendo presente o horizonte temporal até à reforma dos participantes e cenários de evolução de longo prazo da rentabilidade e do risco dos ativos que constituem o universo de investimento.

A política de investimento é materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para as diferentes idades e que resultam da combinação dos três subfundos em que o Fundo se encontra dividido – a carteira 1, indicada para participantes no início da vida ativa, que apresenta maior rentabilidade esperada e privilegia a exposição ao mercado de ações, a ativos imobiliários e a instrumentos de taxa de juro com prazos tendencialmente longos; a carteira 2, recomendada para participantes numa fase mais avançada da carreira ativa, que apresenta uma exposição intermédia a ativos com maior rentabilidade esperada; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, que visa sobretudo assegurar a limitação do risco, e é composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, tendo uma exposição reduzida ao mercado acionista e a ativos imobiliários. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa do participante, para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e dos retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento correspondente a uma idade diferente da sua, dentro de limites máximos de afastamento estabelecidos.

A política de investimento do Fundo atende ainda a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação. Nesta vertente destaca-se, em 2024, a aprovação do plano de descarbonização da Sociedade Gestora, que estabelece objetivos e medidas de limitação do impacto negativo para a sustentabilidade dos investimentos realizados.

5. Estrutura da carteira e controlo de riscos

Ao longo de 2024, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento permanente com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação

através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao Fundo de Pensões.

5.1. Estrutura por classes de ativos

Registou-se, ao longo de 2024, um reforço da exposição aos mercados acionistas e uma redução da exposição a instrumentos de taxas de juro. Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo registava uma exposição aos mercados acionistas de 33,1%, superior em 2,9 pp à observada no final de 2023.

A exposição ao mercado acionista consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*exchange-traded funds*) e futuros sobre índices de ações que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico. O recurso a futuros sobre índices de ações facilita ainda, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira, a mitigação do risco inerente à variação das respetivas taxas de câmbio face ao euro.

Quadro 3 • Peso das carteiras no Fundo e estrutura por classes de ativos em 31 de dezembro de 2024

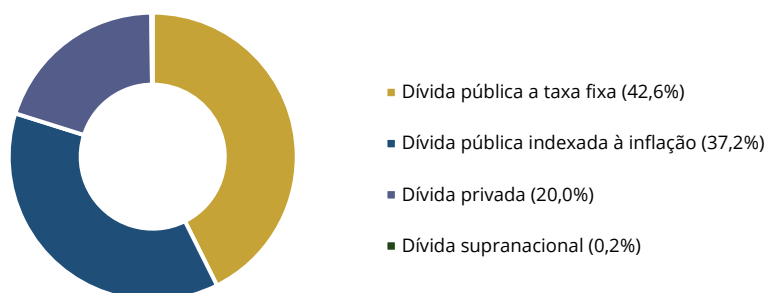
	Instrumentos de taxa de juro ¹	Instrumentos com exposição ao mercado acionista	Instrumentos com exp. ao merc. acionista (inc. futuros)	Imobiliário	Liquidez ²	Em % do valor do Fundo
Carteira 1	61,8%	27,9%	45,5%	5,9%	4,4%	33,9%
Carteira 2	70,2%	19,0%	31,4%	6,3%	4,5%	54,7%
Carteira 3	90,2%	4,7%	4,7%	2,5%	2,5%	11,3%
Fundo	69,6%	20,4%	33,1%	5,7%	4,2%	100,0%

Notas: (1) Inclui bilhetes do Tesouro, obrigações e *exchange traded funds* sobre obrigações de dívida privada. (2) Inclui outros ativos e passivos.

Em 31 de dezembro de 2024, a carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo era composta por dívida pública (79,9%), por fundos de investimento em dívida privada (20,0%) e por dívida supranacional (0,2%).

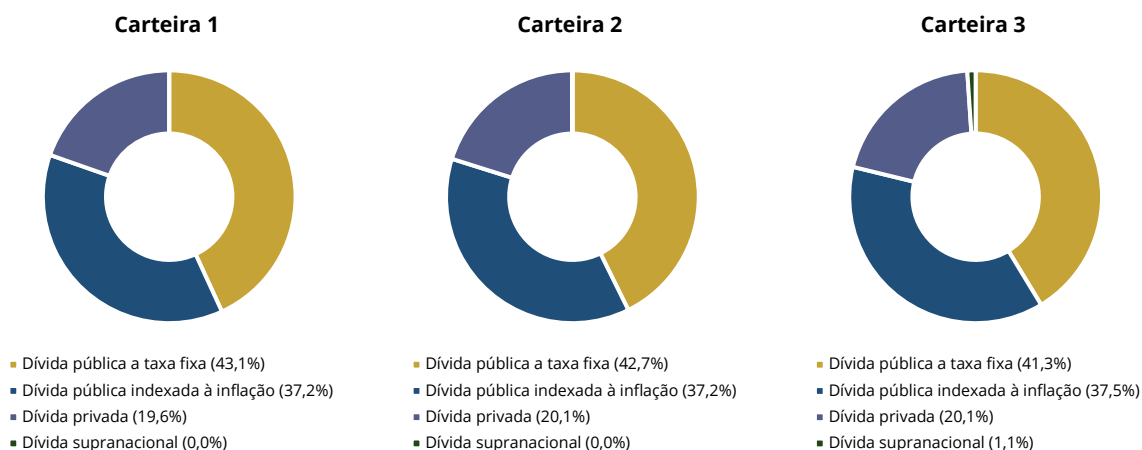
A exposição a dívida pública indexada à inflação representava, em 31 de dezembro de 2024, 37,2% da carteira de instrumentos de taxa de juro, menos 5,7 pp do que no final de 2023.

Gráfico 5 • Fundo – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro em 31 de dezembro de 2024



A desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro por tipo de dívida era semelhante nas 3 carteiras.

Gráfico 6 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura das carteiras de instrumentos de taxa de juro em 31 de dezembro de 2024



5.2. Estrutura por zona geográfica

No que respeita à repartição geográfica, continuou a privilegiar-se, na componente de instrumentos de taxa de juro, um elevado grau de diversificação no contexto da área do euro. Em 31 de dezembro de 2024, a exposição a emitentes não pertencentes à área do euro totalizava 7,2% da componente de instrumentos de taxa de juro.

Quadro 4 • Fundo – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por emitente em 31 de dezembro de 2024

Países da área do euro	92,6%
França	27,0%
Alemanha	23,2%
Países Baixos	10,7%
Itália	6,8%
Áustria	6,3%
Irlanda	6,0%
Finlândia	5,9%
Bélgica	4,2%
Outros países da área do euro	2,5%
Países não pertencentes à área do euro	7,2%
Estados Unidos da América	2,9%
Reino Unido	1,4%
Outros países não pertencentes à área do euro	2,9%
Supranacional	0,2%

Quadro 5 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por emitente em 31 de dezembro de 2024

	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
Países da área do euro	92,9%	92,6%	92,2%
França	26,1%	27,8%	26,0%
Alemanha	23,0%	23,7%	21,8%
Países Baixos	11,1%	11,3%	7,6%
Áustria	6,7%	6,5%	4,9%
Itália	6,5%	4,4%	16,5%
Finlândia	5,8%	6,1%	5,1%
Irlanda	5,6%	6,5%	4,9%
Bélgica	5,6%	3,8%	2,8%
Outros países da área do euro	2,5%	2,5%	2,6%
Países não pertencentes à área do euro	7,2%	7,3%	6,8%
Estados Unidos da América	2,9%	3,0%	2,6%
Reino Unido	1,4%	1,4%	1,3%
Outros países não pertencentes à área do euro	2,9%	2,9%	2,9%
Supranacional	0,0%	0,0%	1,1%

As carteiras 1, 2 e 3 apresentam uma desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro por emitente semelhante.

A componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas do Fundo e das suas três carteiras apresentou um elevado grau de diversificação geográfica, com uma exposição significativa a economias que não integram a área do euro.

A desagregação por área geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas era semelhante nas 3 carteiras.

Gráfico 7 • Fundo – Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas em 31 de dezembro de 2024

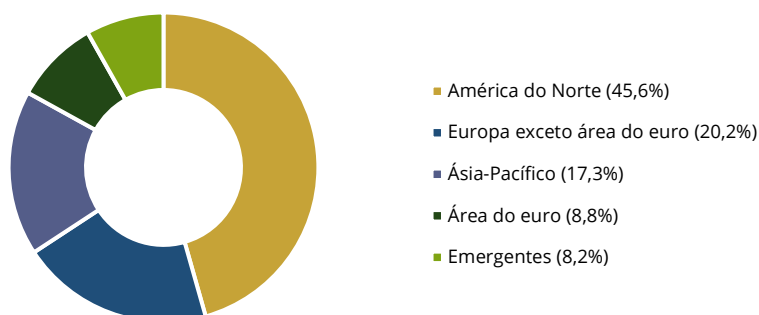
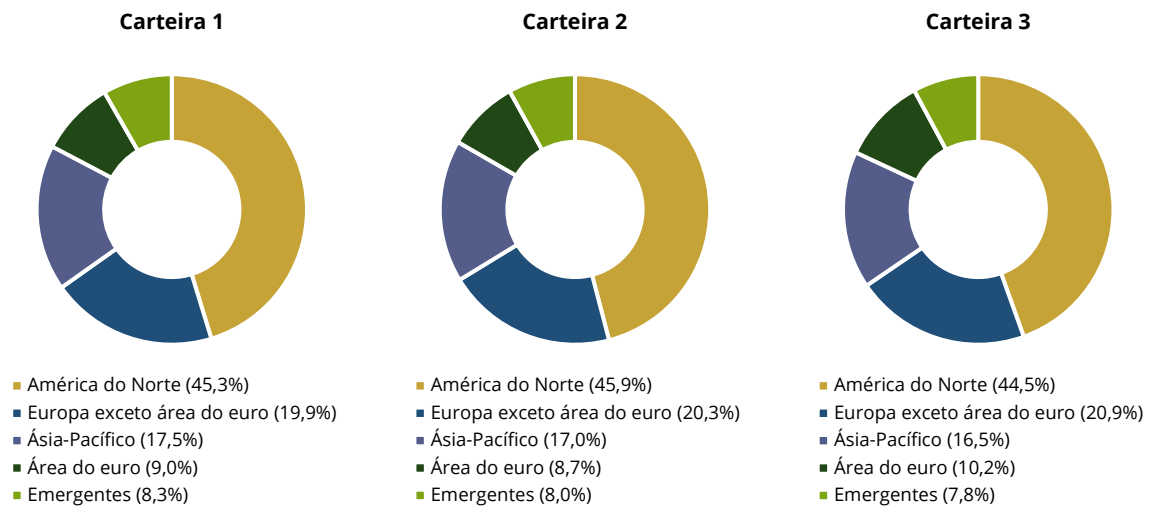


Gráfico 8 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas em 31 de dezembro de 2024



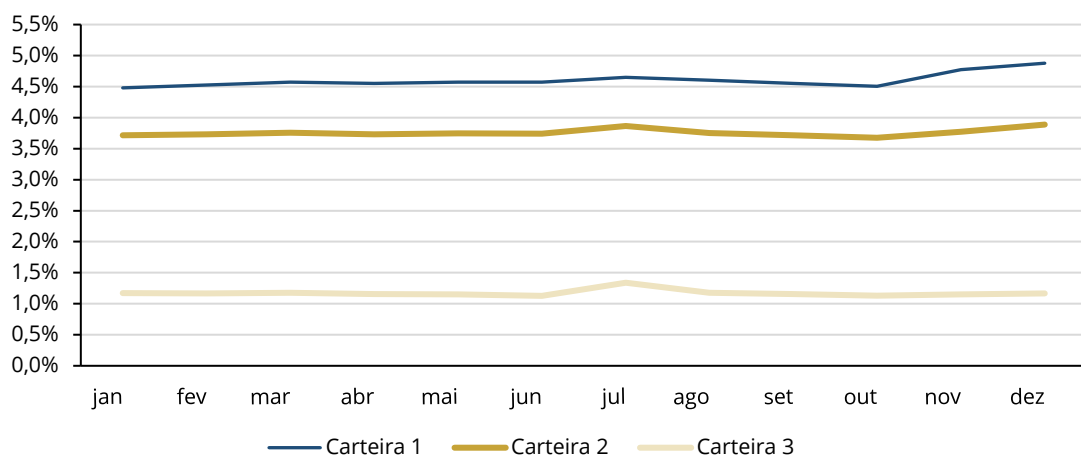
Nota: A desagregação geográfica da componente de ações apresentada inclui a exposição a futuros sobre índices de ações, expressa em percentagem do valor de mercado da exposição a instrumentos do mercado acionista de cada carteira.

5.3. Value at risk

O risco de redução do valor dos ativos do Fundo decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base na monitorização de um conjunto de indicadores, incluindo o *value at risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco, apresentada em percentagem do valor da carteira, corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos¹, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilidade da composição da carteira.

Gráfico 9 • Value at risk mensal a 95% em 2024



¹ O *value at risk* calculado numa ótica estrita de variação do valor dos ativos não é representativo do risco de redução do poder de compra dos participantes, estando este risco dependente do horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de cada participante, determinado em função da sua idade.

A 31 de dezembro de 2024, o *value at risk* das carteiras 1, 2 e 3, para o horizonte de um mês, era de 4,9%, 3,9% e 1,2%, respetivamente. Os níveis apurados para as carteiras 1 e 2 eram superiores aos registados a 31 de dezembro de 2023, em função do aumento da exposição aos mercados acionistas e das durações modificadas das componentes de taxa instrumentos de taxa de juro.

5.4. Duração modificada

O grau de sensibilidade do valor das carteiras de instrumentos de taxa de juro a variações destas taxas é avaliado com base na duração modificada. Em 31 de dezembro de 2024, as componentes de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 apresentavam durações modificadas de 7,0, 6,4 e 2,0, respetivamente. A duração modificada da carteira de instrumentos de taxa de juro global do Fundo atingiu, em 31 de dezembro de 2024, 6,0, mais 1,0 do que no final de 2023.

5.5. Estrutura da carteira de Instrumentos de taxa de juro por *rating*

O controlo do risco de crédito é assegurado através da limitação do universo de investimento a instrumentos de reconhecida qualidade creditícia, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado.

Durante o ano de 2024, o Fundo manteve uma exposição relevante a emissões com *rating* igual ou superior a AA, que representava, a 31 de dezembro de 2024, 74,1% do valor da componente de instrumentos de taxa de juro. A totalidade da carteira de instrumentos de taxa de juro encontra-se investida em emitentes com *rating* BBB ou superior.

As carteiras apresentam uma desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro por *rating* semelhante, verificando-se, não obstante, uma maior exposição a dívida com *rating* BBB na carteira 3. Esta exposição é consubstanciada no investimento em títulos com prazos médios muito reduzidos, o que contribui para mitigar significativamente o risco de crédito.

Gráfico 10 • Fundo – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating* em 31 de dezembro de 2024

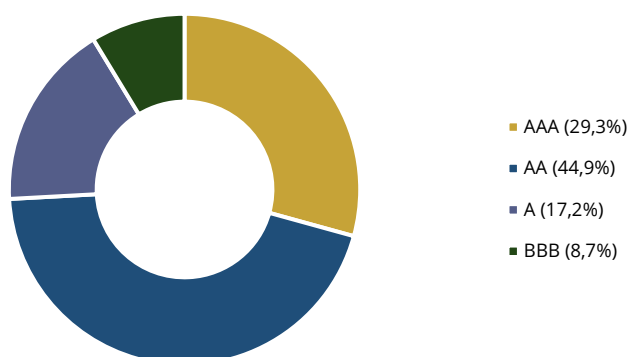
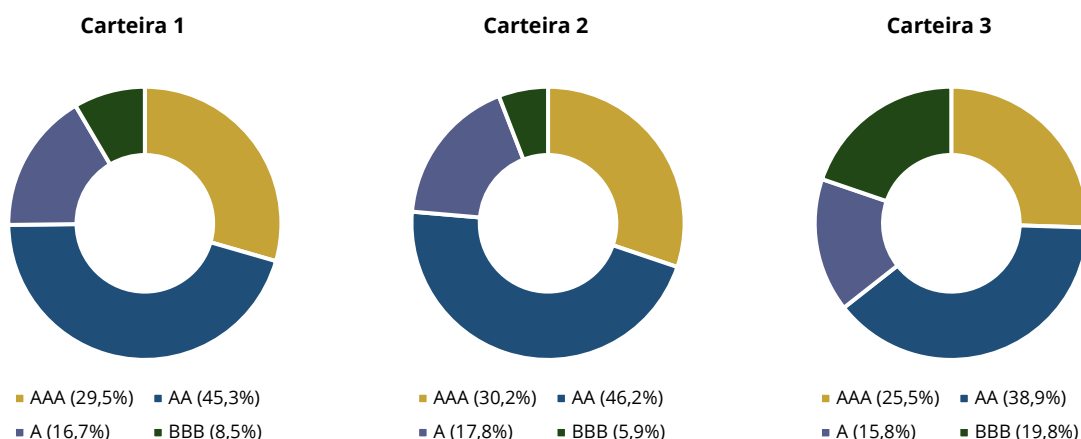


Gráfico 11 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating* em 31 de dezembro de 2024



5.6. *Credit value at risk* e probabilidade de *default*

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *credit value at risk* e à probabilidade de *default* média dos emitentes objeto de investimento.

O *credit value at risk*, apresentado em percentagem do valor da carteira, traduz a perda máxima expectável do valor da carteira, em pontos percentuais, com um determinado nível de confiança, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados.

O *credit value at risk* a 95% a 1 ano da componente de instrumentos de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 situava-se, em 31 de dezembro de 2024, em níveis reduzidos, respetivamente, 0,56%, 0,47% e 0,06%. Os referidos níveis traduzem-se, nas carteiras 1 e 2, em subidas face aos níveis registados em 31 de dezembro de 2023, em resultado do aumento dos prazos médios de investimento. Na carteira 3, o *credit value at risk* apresenta um valor semelhante ao verificado no final de 2023.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de dívida pública e supranacional do Fundo, calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados, extraída das cotações dos *credit default swaps* situava-se, em 31 de dezembro de 2024, em 0,1% nas carteiras 1 e 2 e de 0,2% na carteira 3.

5.7. Exposição ao risco cambial

A percentagem dos ativos do Fundo expostos a risco cambial atingiu, em 31 de dezembro de 2024, um nível de 16,9%, superior em 1,3 pp ao registado no final de 2023. A exposição das carteiras do Fundo ao risco cambial aumentou em função do aumento da sua exposição aos mercados de ações. A 31 de dezembro de 2024, a carteira 1 apresentava uma exposição ao risco cambial de 22,9%, a carteira 2 de 16,2% e a carteira 3 de 2,4%.

Quadro 6 • Fundo – Exposição ao risco cambial em 31 de dezembro de 2024

Dólares dos EUA	6,5%
Ienes	1,6%
Francos suíços	1,4%
Libras	1,1%
Dólares canadianos	0,9%
Dólares australianos	0,9%
Renminbi	0,8%
Coroas suecas	0,5%
Outras	3,1%
Exposição total	16,9%

Quadro 7 • Carteiras 1, 2 e 3 – Exposição ao risco cambial em 31 de dezembro de 2024

	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
Dólares dos EUA	8,8%	6,4%	0,4%
Ienes	2,1%	1,6%	0,3%
Francos suíços	1,9%	1,4%	0,4%
Libras	1,3%	1,0%	0,3%
Dólares canadianos	1,1%	0,9%	0,3%
Dólares australianos	1,4%	0,7%	0,2%
Renminbi	1,2%	0,8%	0,1%
Coroas suecas	0,6%	0,5%	0,2%
Outras	4,5%	2,9%	0,3%
Exposição total	22,9%	16,2%	2,4%

5.8. Estrutura da carteira imobiliária

Em 31 de dezembro de 2024, o valor dos ativos imobiliários sob gestão era de 3,3 milhões de euros, e representava 5,7% do total do investimento do Fundo de Pensões.

A carteira imobiliária é totalmente composta por três frações diretamente detidas pelo Fundo em edifícios de escritórios localizados no centro de Lisboa.

6. Resultados

Os resultados da gestão financeira do Fundo beneficiaram dos ajustamentos introduzidos na gestão das carteiras, designadamente o aumento da exposição aos mercados acionistas e a redução da exposição a obrigações indexadas à inflação. Os instrumentos com exposição ao mercado acionista contribuíram substancialmente para as rentabilidades alcançadas. Apesar dos movimentos, registados em 2024, de subida de taxas de juro de médio e longo prazo e de redução das expectativas de inflação, os instrumentos de taxa de juro também tiveram contributos relevantes para os resultados alcançados.

As carteiras do Fundo alcançaram rentabilidades crescentes com a exposição ao risco acionista. As aplicações dos participantes do Fundo tiveram uma rentabilidade média de +6,1%.

Quadro 8 • Rentabilidade do Fundo em 2024

Carteira 1	7,4%
Carteira 2	5,1%
Carteira 3	3,6%
Fundo	5,7%
Participantes	6,1%
Associado	5,6%

Quadro 9 • Rentabilidade do Fundo por classe de ativos em 2024

Instrumentos de taxa de juro	1,5%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	15,9%
Imobiliário	-3,1%
Rentabilidade da carteira	5,7%

7. Nota final

Concluído o exercício de 2024, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora expressa o seu reconhecimento:

- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na qualidade de supervisor e regulador da atividade da Sociedade Gestora;
- Aos órgãos de fiscalização, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Ao Banco de Portugal, na qualidade de associado, pela confiança e apoio prestado;
- A todos os beneficiários do Fundo de Pensões e à Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões de Contribuição Definida do Banco de Portugal, pela confiança e sentido de cooperação;
- Aos colaboradores, pela sua dedicação e profissionalismo, determinantes para os resultados alcançados.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2025.

O Conselho de Administração

Presidente

Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra

Administradora

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

Administrador-Delegado

João Miguel Albuquerque Silva Branco

II

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

II. Demonstração da posição financeira

Rubricas	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Aplicações do Fundo			
Ativo			
Terrenos e edifícios	4	3 304 268,00	3 508 668,00
Investimentos financeiros	5	52 038 766,61	50 123 126,75
De dívida pública		32 079 237,52	31 819 007,24
De dívida supranacional		63 832,71	948,82
De dívida privada		0,00	199 774,00
Unidades de participação de fundos de investimento		19 895 696,38	18 103 396,69
Numerário e depósitos bancários	6	1 682 355,20	281 344,31
Devedores gerais	7	822 915,16	751 357,15
Produtos derivados		815 235,64	751 357,14
Estado e outros entes públicos		7 679,52	0,01
Acréscimos e diferimentos	8	169 380,87	114 921,26
Total do ativo		58 017 685,84	54 779 417,47
Passivo			
Credores gerais	7	-21 203,76	-15 148,00
Estado e outros entes públicos		-425,11	0,00
Produtos derivados		-15 788,29	-15 136,97
Outras entidades		-4 990,36	-11,03
Acréscimos e diferimentos	8	-23 680,95	-12 263,81
Total do passivo		-44 884,71	-27 411,81
Total das aplicações do Fundo		57 972 801,13	54 752 005,66
Valor do Fundo			
Património inicial		50 000 000,00	50 000 000,00
Resultados de exercícios anteriores		4 752 005,66	974 016,19
Resultados do exercício		3 220 795,47	3 777 989,47
Total do valor do Fundo	9	57 972 801,13	54 752 005,66
Quantidade de unidades de participação em circulação	10	48 029 750,41	47 939 011,67
Valor da unidade de participação		1,21	1,14

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

João Miguel Albuquerque Silva Branco

III

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

III. Demonstração dos resultados

Rubricas	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Transferências de outros fundos	10	180 787,85	2 829,00
Transferências para outros fundos	10	-74 408,54	-152 202,01
Ganhos líquidos dos investimentos	11	2 438 954,07	3 630 254,62
Rendimentos líquidos dos investimentos	12	739 847,19	504 525,87
Outros rendimentos e ganhos		75,01	0,02
Outras despesas	13	-64 460,11	-207 418,03
Resultado líquido do período		3 220 795,47	3 777 989,47

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

João Miguel Albuquerque Silva Branco

IV

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

IV. Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	31-12-2024	31-12-2023
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		
Transferências	106 548,83	-149 438,89
Transferências do associado	0,00	0,00
Transferências de outros fundos	180 787,85	2 829,00
Transferências para outros fundos	-74 239,02	-152 267,89
Remunerações	-15 153,92	-13 611,98
Remuneração de depósito e guarda de títulos	-15 153,92	-13 611,98
Outros rendimentos e ganhos	32 195,63	10 160,56
Outras despesas	-52 193,61	-194 500,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	71 396,93	-347 390,81
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos		
Recebimentos	23 332 728,26	32 136 622,68
Alienação/reembolso dos investimentos	22 546 747,40	31 573 365,32
Rendimentos dos investimentos	785 980,86	563 257,36
Pagamentos	-22 002 896,41	-31 803 174,79
Aquisição de investimentos	-22 002 896,41	-31 803 174,79
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	1 329 831,85	333 447,89
Variação de caixa e seus equivalentes	1 401 228,78	-13 942,92
Efeito das diferenças de câmbio	-217,89	-7 693,08
Caixa e seus equivalentes no início do período	281 344,31	302 980,31
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 682 355,20	281 344,31

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra

Helena Maria de Almeida Martins Adegas

João Miguel Albuquerque Silva Branco

V

NOTAS

V. Notas

1 • Constituição e atividade

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo de Pensões ou Fundo) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de associado fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), enquanto entidade gestora.

O Fundo é o veículo de financiamento de dois planos complementares de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- Ao financiamento dos planos de pensões previstos no Contrato Constitutivo do Fundo;
- Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem;
- Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo Contrato Constitutivo.

O Fundo de Pensões é um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do associado integrados no Regime Geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis. São beneficiárias do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos no Contrato Constitutivo.

O património do Fundo é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações diários.

O Fundo iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, tendo sido inicialmente constituído apenas por uma carteira de investimento que integrava títulos de dívida pública da área do euro.

A política de investimentos em 2024 continuou a materializar-se em três subfundos.

De acordo com o estabelecido no Contrato Constitutivo do Fundo, em caso de cessação do contrato de trabalho com o associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador pode transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento. Em 2024, ocorreram resgates do Fundo no total de 74 408,54 euros, e foram efetuadas transferências provenientes de outros fundos de pensões no valor de 180 787,85 euros.

2 • Demonstrações financeiras apresentadas

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora. Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo.

3 • Princípios contabilísticos, métodos e pressupostos de avaliação do valor dos ativos

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2024, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada na rubrica de Ganhos líquidos dos investimentos da demonstração dos resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada na mesma rubrica.

c) Contribuições

O património inicial do Fundo foi constituído através da realização, pelo Banco de Portugal, de uma contribuição em numerário, no valor de 5 milhões de euros. Nos termos do Contrato Constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a respetiva forma de utilização, nomeadamente para efeito de realização das contribuições mensais dos participantes e do associado. Estas contribuições assumem, por conseguinte, a forma de transferências da Conta Reserva Associado para as contas individuais dos participantes (Nota 10).

d) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

e) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da demonstração dos resultados do período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos diferidos.

f) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

g) Produtos derivados

Os contratos de futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

h) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Nos termos da Tabela Geral do Imposto do Selo, os fundos de pensões estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de 4% sobre as comissões de custódia liquidadas.

4 • Terrenos e edifícios

O valor de balanço das frações detidas nos edifícios ascendeu, no final de 2024, a 3 304 268,00 euros.

As avaliações devem ocorrer todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem diferenças materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

	Data da última avaliação
Fração do Edifício 5 Outubro 70	2022
Fração do Edifício Castilho 44	2022
Fração do Edifício Liberdade 245	2024

5 • Investimentos financeiros

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2024 e o valor de aquisição, para os títulos adquiridos em 2024, e pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2024 e o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023, para os restantes títulos. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

	31-12-2024			31-12-2023
	Valor de aquisição ¹	Ajustamentos	Valor de mercado ²	Valor de mercado
Unidades de participação				
De fundos de investimento	18 084 855,63	1 810 840,76	19 895 696,38	18 103 396,69
	18 084 855,63	1 810 840,76	19 895 696,38	18 103 396,69
Títulos de rendimento				
Bilhetes do tesouro	130 325,83	327,06	130 652,89	1 048 393,47
Obrigações do tesouro	32 019 294,99	-70 710,37	31 948 584,62	30 770 613,77
Obrigações de dívida paragovernamental	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações de dívida supranacional	63 175,92	656,79	63 832,71	948,82
Obrigações de dívida privada	0,00	0,00	0,00	199 774,00
	32 212 796,74	-69 726,51	32 143 070,23	32 019 730,06
	50 297 652,37	1 741 114,25	52 038 766,61	50 123 126,75

(em euros)

Notas: (1) Valor de aquisição para os títulos adquiridos durante o ano de 2024 e valor de mercado, em 31-12-2023, para os restantes. (2) O valor de mercado não inclui o juro corrido.

6 • Numerário e depósitos bancários

	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos à ordem	1 682 355,20	281 344,31
	1 682 355,20	281 344,31

(em euros)

7 • Devedores e credores gerais

	31-12-2024	31-12-2023
Devedores gerais		
Estado e outros entes públicos (b)	0,00	0,01
Devedores - Edifícios (c)	7 679,52	0,00
Devedores - Produtos derivados (a)	815 235,64	751 357,14
	822 915,16	751 357,15
Credores gerais		
Estado e outros entes públicos (b)	425,11	0,00
Credores - Edifícios (d)	4 990,36	11,03
Credores - Produtos derivados (a)	15 788,29	15 136,97
	21 203,76	15 148,00
Valor líquido	801 711,40	736 209,15

(em euros)

a) Produtos derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso aos seguintes instrumentos:

- Contratos de futuros sobre os principais índices acionistas mundiais (S&P 500, SMI 20, S&P/TSX 60, ASX 200, OMX 30, Nikkei 225, FTSE 100), como forma de promover a gestão eficaz da carteira;
- Contratos de futuros sobre a taxa de câmbio euro/dólar dos EUA para cobertura do risco cambial do investimento em *exchange-traded funds*.

b) Estado e outros entes públicos

Esta rubrica engloba a autoliquidação de Imposto do Selo sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

c) Devedores - Edifícios

O valor reportado nesta rubrica corresponde a faturas pendentes de recebimento relacionadas com os contratos de arrendamento.

d) Credores - Edifícios

O valor reportado nesta rubrica corresponde a faturas pendentes de pagamento, a liquidar no início de 2025.

8 • Acréscimos e diferimentos

	31-12-2024	31-12-2023
Acréscimos e diferimentos ativos		
Juros a receber de títulos de crédito	169 380,87	114 921,26
Acréscimos e diferimentos passivos		
Rendas recebidas	-18 172,50	-6 577,00
Acréscimos de custos	-5 508,45	-5 686,81
	-23 680,95	-12 263,81
		(em euros)

A rubrica de Juros a receber de títulos de crédito respeita à periodização de juros dos títulos de dívida em carteira. A rubrica de Acréscimos de custos refere-se maioritariamente aos encargos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2024 e ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.

9 • Valor do Fundo

	31-12-2024	31-12-2023
Valor da Conta Reserva Associado	45 794 020,99	45 172 044,34
Valor das contas individuais dos participantes	12 178 780,14	9 579 961,32
	57 972 801,13	54 752 005,66
		(em euros)

10 • Transferências de e para outros Fundos

As contribuições são efetuadas pelo associado e pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2024, ocorreram resgastes do Fundo no total de 74 408,54 euros e foram efetuadas transferências provenientes de outros fundos de pensões no valor de 180 787,85 euros.

O movimento de contribuições efetuadas por contrapartida da venda de unidades de participação da Conta Reserva Associado, e resgate de unidades de participação foi o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Quantidade resgatada	62 056,74	135 903,29
Quantidade subscrita	152 795,48	2 543,92
Quantidade em circulação		
Conta Reserva Associado	38 141 816,90	39 697 517,58
Participantes	9 887 933,51	8 241 494,09
Quantidade total em circulação	48 029 750,41	47 939 011,67
		(em unidades de participação)

11 • Ganhos líquidos dos investimentos

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício têm o seguinte detalhe:

	31-12-2024	31-12-2023
Terrenos e edifícios	-204 400,00	0,00
Investimentos financeiros	1 867 780,78	2 800 208,86
Derivados	769 211,90	842 819,81
Outros	6 361,39	-12 774,05
	2 438 954,07	3 630 254,62

(em euros)

12 • Rendimentos líquidos dos investimentos

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31-12-2024	31-12-2023
Terrenos e edifícios	133 922,28	39 203,58
Unidades de participação de fundos de investimento	327 415,89	256 883,53
Obrigações	246 313,40	198 278,32
Do Tesouro a taxa fixa	200 145,64	134 283,66
Do Tesouro indexadas à inflação	46 030,92	46 873,70
De dívida supranacional e paragonamental	8,76	14 370,96
De dívida privada	128,08	2 750,00
Depósitos à ordem	32 195,62	10 160,44
	739 847,19	504 525,87

(em euros)

13 • Outras despesas

Esta rubrica engloba as despesas suportadas pelo Fundo, com a seguinte desagregação:

	31-12-2024	31-12-2023
Comissões de mediação	1 861,24	2 127,44
Impostos	1 467,81	1 141,23
Comissões bancárias	2 533,11	2 395,96
Comissões de custódia	14 653,51	11 565,45
Auditoria	2 806,85	3 023,36
Comissões de corretagem	59,04	260,97
Edifícios	40 863,61	186 793,06
Outras	214,94	110,56
	64 460,11	207 418,03

(em euros)

14 • Objetivos, princípios e procedimentos de gestão de riscos

Com o objetivo de conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade real das carteiras de ativos e de limitação do risco de perda do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau

adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora aplica um conjunto de procedimentos de gestão de risco, de entre os quais se destacam:

- A valorização diária dos ativos à luz de princípios *mark-to-market*;
- A reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;
- A produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados financeiros;
- A realização de análises de *stress test* para aferir a resiliência da política de investimentos;
- A utilização de um sistema de informação facilitador de monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- A configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- O acompanhamento da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes elegíveis e da informação disponível sobre as suas práticas nas áreas da sustentabilidade social, ambiental e de boa governação;
- A reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*;
- A recolha e análise periódica de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

15 • Origem, exposição e gestão dos riscos

a) Riscos de mercado

- Risco de taxa de juro – Risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro.

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das carteiras. A 31 de dezembro de 2024, a duração modificada da componente de instrumentos de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 era, de respetivamente, de 7,0, 6,4 e 2,0. Considerando duração modificada nula para os instrumentos dos mercados acionista e imobiliário, a duração modificada das carteiras 1, 2 e 3 era de, respetivamente, 4,3, 4,5 e 1,8.

- Risco acionista – Decorre da possibilidade de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização dos instrumentos financeiros com exposição a ações detidos em carteira.

A exposição, a 31 de dezembro de 2024, a ativos sujeitos a risco acionista (considerando o investimento em futuros sobre índices de ações), foi de 45,5% na carteira 1, 31,4% na carteira 2 e 4,7% na carteira 3.

- Risco imobiliário – Risco de redução do poder de compra dos participantes, decorrente de eventual desvalorização dos imóveis detidos.

A exposição, a 31 de dezembro de 2024, a ativos imobiliários, foi de 5,9% na carteira 1, 6,3% na carteira 2 e 2,5% na carteira 3.

- Risco cambial – Risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente de eventuais desvalorizações das moedas estrangeiras detidas face ao euro.

O Fundo encontra-se exposto a risco cambial por via da dispersão do investimento em instrumentos com exposição a ações por diversos blocos geográficos. A 31 de dezembro de 2024, a exposição cambial expressa em percentagem do valor total de cada carteira era de 22,9% na carteira 1, 16,2% na carteira 2 e 2,4% na carteira 3.

- Risco de inflação – Decorre da possibilidade de se verificar uma redução do poder de compra dos participantes em resultado de eventual subida das taxas de inflação históricas e/ou esperadas.

O risco de inflação é aferido com base na sensibilidade do valor das carteiras a variações na inflação implícita nos mercados de dívida (duração modificada de inflação). A 31 de dezembro de 2024, esta duração modificada era de 1,4, 2,3 e 0,2 nas carteiras 1, 2 e 3, respetivamente.

- Risco de concentração – Decorre da acumulação de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para as diferentes componentes deste tipo de risco e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, apresentada em percentagem do valor da carteira, com 95% de nível de confiança, para um dado horizonte temporal, no pressuposto de estabilidade da composição da carteira).

A 31 de dezembro de 2024, o *value at risk* das carteiras 1, 2 e 3, para o horizonte de um mês, era de 4,9%, 3,9% e 1,2%, respetivamente.

b) Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – Risco da eventualidade de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte ou ainda de alteração dos valores dos ativos decorrentes da redução da sua qualidade creditícia.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *credit value at risk* da carteira de dívida (perda máxima expectável do valor da carteira, com um nível de confiança de 95%, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *credit default swaps*.

Exposição, por notação de *rating*, da carteira de instrumentos de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2024:

Rating	% do valor da componente de instrumentos de taxa de juro		
	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
AAA	29,5%	30,2%	25,5%
AA	45,3%	46,2%	38,9%
A	16,7%	17,8%	15,8%
BBB	8,5%	5,9%	19,8%

Probabilidade média de *default* a 1 ano dos emitentes de dívida representados nos ativos a 31 de dezembro de 2024: 0,1% nas carteiras 1 e 2 e 0,2% na carteira 3.

Em 2024, a carteira de instrumentos de taxa de juro continuou a ser constituída exclusivamente por emitentes considerados *investment grade*.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de eventuais dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

Este risco é monitorizado através do acompanhamento do *bid-ask spread* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência) e mitigado através da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

d) Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo sistema de gestão de risco e controlo interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comitês de Controlo.

e) Riscos relativos à sustentabilidade dos investimentos

A política de investimentos atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Estes princípios são incorporados na tomada de decisão ao longo de todo o processo de investimento, designadamente:

- Na definição do universo de ativos elegíveis;
- No estabelecimento de limites de exposição;
- Na determinação da composição das carteiras de ativos;
- Na monitorização permanente dos riscos incidentes sobre os investimentos.

Para este efeito, são efetuadas análises das práticas das instituições e entidades objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, nomeadamente:

- Análise dos setores em que as mesmas exercem a sua atividade;
- A política de sustentabilidade e o grau de divulgação de informação não financeira;
- O desempenho alcançado em matéria de eficiência ambiental e demais indicadores de referência nos domínios ambiental, social e de boa governação;
- As classificações de *ratings* de sustentabilidade divulgadas por instituições de notação de referência;
- A aderência a compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável;
- Demais informação relevante recolhida em agências noticiosas ou fóruns especializados.

16 • Principais fontes de incertezas das estimativas

As estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. Atendendo à elevada prudência da política de investimento das carteiras, compostas por instrumentos com reduzido risco de crédito e de liquidez, não se perspetivam tendências de evolução que ponham em causa a adequação das estimativas realizadas.

17 • Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 3 de fevereiro de 2025.

Após 31 de dezembro de 2024, não se registaram acontecimentos que dessem origem à necessidade de ajustar as presentes demonstrações financeiras ou de efetuar divulgações adicionais.

18 • Nota final

A Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no relato financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2024.

VI

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida (adiante também designado por Fundo), gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 58 017 686 euros, um valor do Fundo de 57 972 801 euros e um resultado líquido de 3 220 795 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

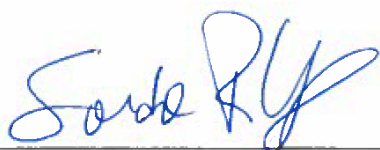
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 17 de fevereiro de 2025



Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério
(ROC nº 995, inscrita na CMVM sob o nº 20160610)
em representação de BDO & Associados - SROC